



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 037/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
26/06/2024.

Aprova o Relatório Técnico-Científico Final
do Convênio n.º 064/2021 entre a UEM e a
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 2595/2021**.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico-Científico
Final do Convênio n.º 064/2021, referente ao projeto intitulado **“INPAKTS:
Plataforma de gestão e monitoramento do impacto de intervenções e eventos
externos em Séries Temporais na saúde materno-infantil, da mulher e da criança”**
(Processo n.º 2595/2021-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
03/07/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)